



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 016 – DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/11; e,

Considerando, o Plano de Integridade da Câmara Municipal, etapa inicial do Programa de Integridade e *Compliance*, instituído pela Lei Municipal nº 792/22;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para o Exercício de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I – PRESIDENTE: THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA

II – MEMBRO: ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

III – MEMBRO: ELIEL ALVES DE SOUZA

Art. 3º Compete à comissão:

I- Acompanhar a publicação dos atos administrativos da transparência do Poder Legislativo;

II- Orientar os departamentos sobre a obrigatoriedade da transparência dos processos públicos;

III- Zelar pela proteção dos dados publicados;

IV- Garantir a acessibilidade dos documentos publicados;

V- Promover ações que assegurem a organização e a publicação da legislação e atos internos do órgão (leis, regimento interno, portarias, resoluções, instruções normativas, e afins);



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

VI- Sugerir orientações e procedimentos necessários ao pleno atendimento das legislações e ordenamentos vigentes que versem sobre a Transparência Pública, em especial quanto as obrigações da Lei nº 12.527 – Lei de acesso à informação.

VII- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitadas formalmente.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

- II - realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais em todo a entidade;
 - III - avaliar o estado de conservação dos bens;
 - IV - emplaquetar os bens patrimoniais móveis;
 - V - avaliar/reavaliar os Bens, pertencentes ao Patrimônio deste Ente, fornecendo o resultado para a devida adequação/correção contábil, junto a Prestação de Contas de 2021;
 - VI - emitir avaliações/reavaliações sobre os Bens desta Câmara Municipal estabelecendo valores de acordo com a condição de cada bem, inclusive estabelecendo as condições inservíveis para a devida baixa ou alienação.
 - VII - executar outras atividades correlatas.
- Art. 4º** Para os Bens reavaliados, a depreciação e o valor residual devem ser calculados e registrados sobre o valor reavaliado.

Art. 5º Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados, reiniciando-se novo ciclo para depreciação.

Art. 6º Os Bens Móveis adquiridos cuja durabilidade seja inferior a 2 (dois) anos e que possua valor monetário inferior a R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais), poderão ser classificados como material de consumo.

Art. 7º A avaliação/reavaliação dos Bens Móveis poderá ser executada por lotes, quando se tratar de bens similares, com vida idêntica e utilizada em condições semelhantes.

Art. 8º As dúvidas e casos omissos relacionados à matéria tratada nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão instituída por esta Portaria.

Art. 9º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 016 - DE 08 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/11; e,

Considerando, o Plano de Integridade da Câmara Municipal, etapa inicial do Programa de Integridade e *Compliance*, instituído pela Lei Municipal nº 792/22;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Transparência da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para o Exercício de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA

II - MEMBRO: ROSÁRIA TAVARES DE SÁ

III - MEMBRO: ELIEL ALVES DE SOUZA

Art. 3º Compete à comissão:

I- Acompanhar a publicação dos atos administrativos da transparência do Poder Legislativo;

II- Orientar os departamentos sobre a obrigatoriedade da transparência dos processos públicos;

III- Zelar pela proteção dos dados publicados;

IV- Garantir a acessibilidade dos documentos publicados;

V- Promover ações que assegurem a organização e a publicação da legislação e atos internos do órgão (leis, regimento interno, portarias, resoluções, instruções normativas, e afins);

VI- Sugerir orientações e procedimentos necessários ao pleno atendimento das legislações e ordenamentos vigentes que versem sobre a Transparência Pública, em especial quanto as obrigações da Lei nº 12.527 - Lei de

acesso à informação.

VII- Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitadas formalmente.

Art. 4º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2023.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 017/2024 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Designa Comissão Especial para Avaliação do Imóvel que especifica.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art.1º-Ficam designados os senhores Edmilson Prates de Souza, Paulo de Souza Filho e Diomar Ribeiro Pedroso, sob a presidência do primeiro designado para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Imóvel constituído pelo lote 11 da quadra 8 da planta geral da cidade de Deodápolis/MS, localizado na rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

PORTARIA Nº 018 - DE 08 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre designação do responsável envio e recebimento de dados ao E-protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º-Fica designada a servidora **Thaynara Alves de Souza Almeida**, ocupante do cargo de **Assessora Jurídica**, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio e recebimento de dados ao E-protocolo da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao e-protocolo ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 08 de janeiro de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS